

**SENADO FEDERAL**  
**CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática**

**Subfaixas de Radiofrequências H, Sobras e Extensão**

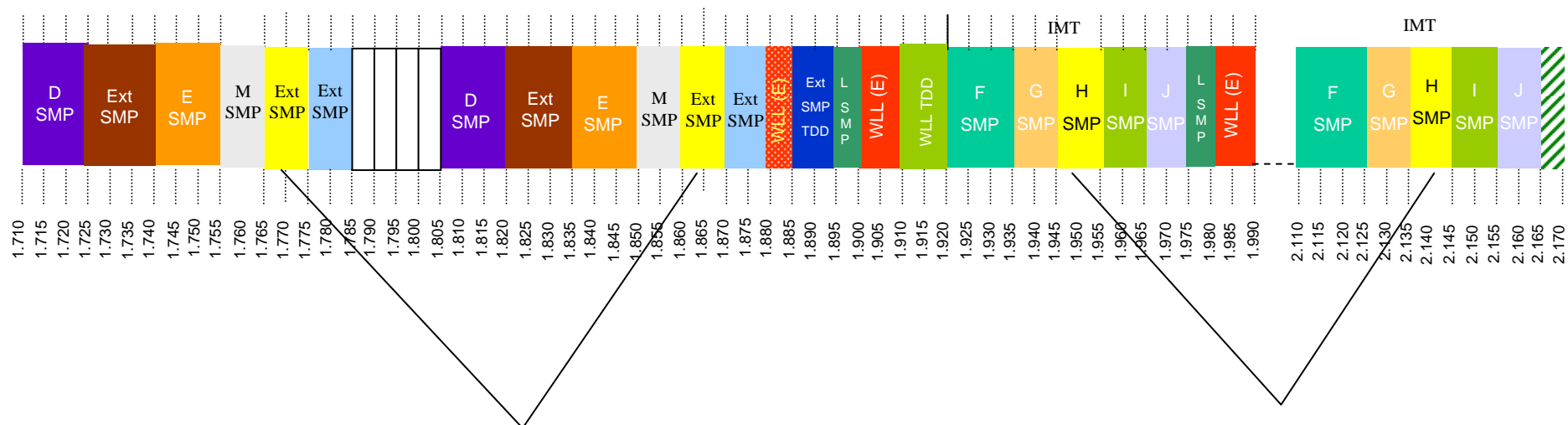
Proposta de Edital de Licitação para expedição de autorização  
para exploração do Serviço Móvel Pessoal e/ou outorga de  
autorização de uso de radiofrequências

**Conselheiro Jarbas José Valente**  
2 de junho de 2010





# Espectro de Radiofrequência



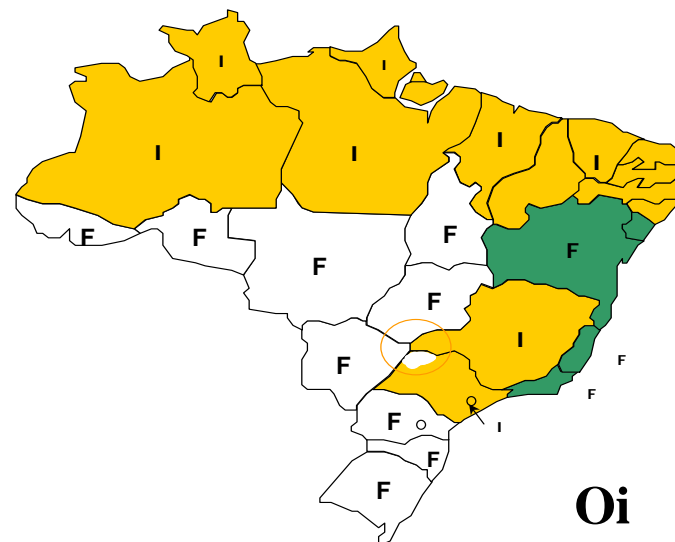
## Faixas de frequência licitadas

### Subfaixa H

- 1.765 a 1.770 MHz / 1.860 a 1.865 MHz
- 1.770 a 1.775 MHz / 1.865 a 1.870 MHz



# Edital de Licitação nº 002/2007/SPV- Anatel (3G) Resultados





# Edital de Licitação nº 002/2007/SPV- Anatel (3G) Resultados





## Resolução n. 454/2006

### Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofrequências nas Faixas de 800 MHz, 900 MHz, 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.100 MHz

Art. 2º As faixas de radiofrequências contidas na Tabela 1 ficam regulamentadas para a prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, em caráter primário e sem exclusividade, restrita à respectiva Área de Prestação.

(...)

§4º Observados os critérios a serem estabelecidos no pertinente instrumento convocatório, **em função da decretação de deserto do processo licitatório**, as subfaixas H e M poderão ser autorizadas como extensão das demais subfaixas e outorgadas mediante novos critérios e condições a serem estabelecidas, e ser divididas, alternativamente ao estabelecido na Tabela 1, **em blocos individuais de 5 MHz**.



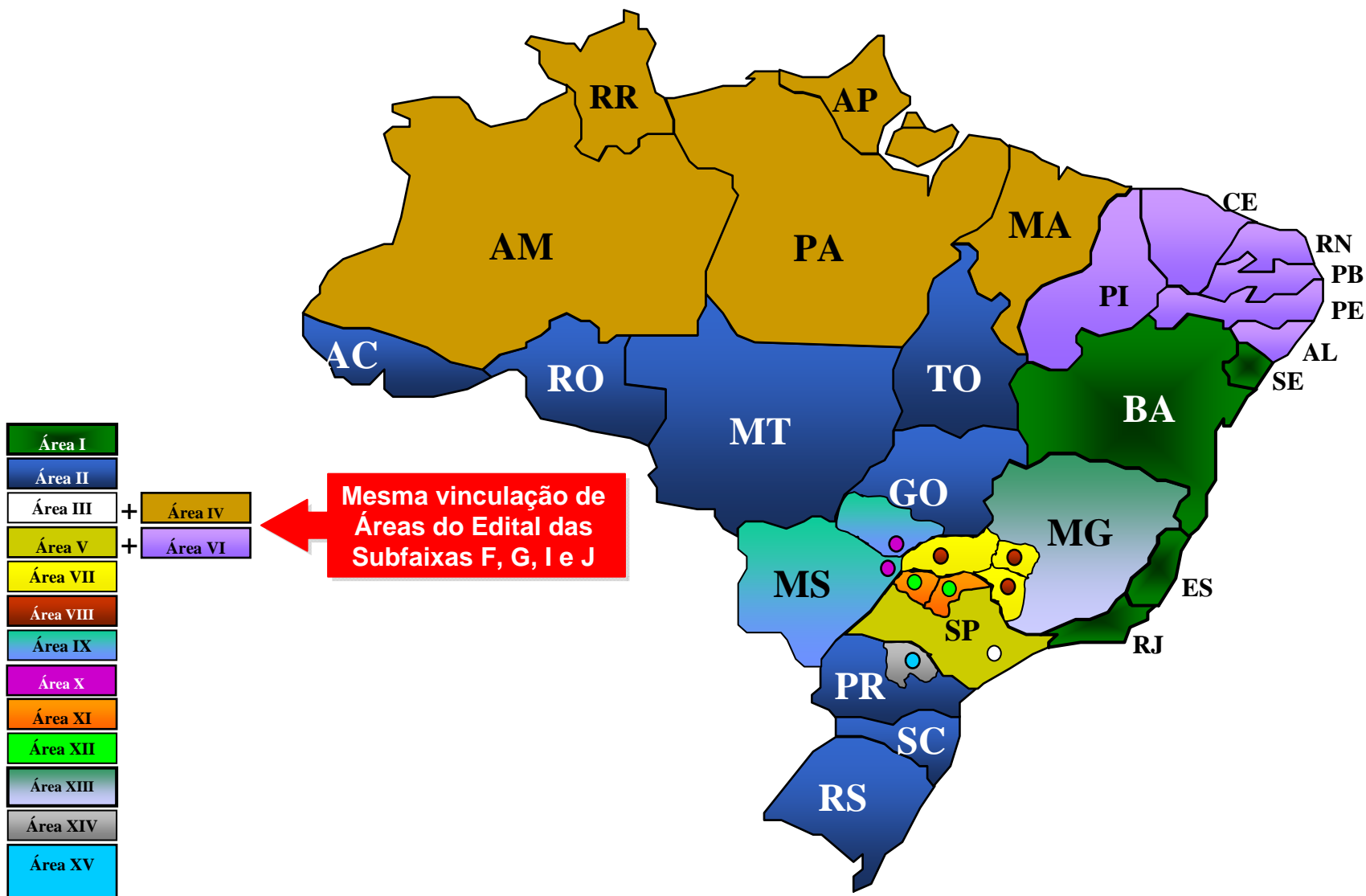
# Objeto

**Edital de Licitação para expedição de Autorizações para exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP e/ou para Uso de Radiofrequências para exploração do SMP nas Subfaixas de Radiofrequências H (10MHz + 10 MHz), Subfaixas de Extensão de Radiofrequências H(SE) (5 MHz + 5 MHz), Subfaixas de Sobras de Radiofrequências A(S), D(S), E(S) e M(S) e Subfaixas de Extensão (SE) de Radiofrequências de 900 MHz e 1.800 MHz, inclusive para as subfaixas destinadas para sistemas TDD.**



# Áreas de Prestação

Objetos (a) e (b) - Subfaixas H (10 MHz + 10 MHz) ou H(SE) (5 MHz + 5 MHz)





# Áreas de Prestação: 30

## Lotes: 165

<b>ANEXO I</b>	Áreas de Prestação
<b>ANEXO II – A</b>	Lotes, Subfaixas de Radiofrequência, Preços Mínimos, Quantidade de Municípios e Valores de Garantia de manutenção da(s) proposta(s) de preço e de Garantia de execução dos Compromissos de Abrangência
<b>ANEXO II - B</b>	Compromissos de Abrangência
<b>ANEXO II - C</b>	Condições de Uso das Subfaixas de Radiofrequências
<b>ANEXO III</b>	Modelos de Termos, Declarações e Procurações
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Proposta de Preço
<b>ANEXO V</b>	Metodologia de resgate das garantias de execução dos Compromissos de Abrangência por meio do cumprimento dos Compromissos de Abrangência
<b>ANEXO VI</b>	Minuta do Termo de Autorização para Exploração do SMP
<b>ANEXO VII</b>	Minuta do Termo de Autorização para Uso de Radiofrequências
<b>ANEXO VIII</b>	Lista dos Municípios com população maior que 30.000 e menor que 100.000 habitantes sem atendimento com SMP nas subfaixas de radiofrequências J, F, G ou I
<b>ANEXO IX</b>	Lista dos Municípios com população menor que 30.000 habitantes sem atendimento com SMP nas subfaixas de radiofrequências J, F, G ou I
<b>ANEXO X</b>	Perguntas e Respostas dos Editais do SMP anteriores
<b>ANEXO XI</b>	Manual sobre Garantias





## Consulta Pública n. 51, de 21 de dezembro de 2009

A Consulta Pública recebeu 97 (noventa e sete) contribuições de 16 (dezesesseis) contribuintes por meio do Sistema Interativo SACP e 1 (uma) contribuição por e-mail.

Os maiores contribuintes foram:

- 1) **CLARO** - com 19 (dezenove) contribuições;
- 2) **VIVO** - com 16 (dezesesseis) contribuições;
- 3) **NEXTEL** - com 12 (doze) contribuições;
- 4) **MUNDIE E ADVOGADOS** – com 11 (onze) contribuições;
- 5) **TELCOMP** – com 5 (cinco) contribuições.



## Consulta Pública n. 51, de 21 de dezembro de 2009

### Itens mais discutidos:

- 1) Quebra de Lotes;
- 2) Vedação de participação nos Lotes referentes às Subfaixas de Radiofrequência H (10+10MHz) das prestadoras que tenha qualquer lote adjudicado na licitação 002/2007/SPV-ANATEL, para as Subfaixas de Radiofrequências F, G, I ou J;
- 3) Mudanças no procedimento licitatório, de maneira que a Subfaixa de Radiofrequência H seja licitada, segundo natureza de subfaixa de extensão, divididas em lotes de 5 MHz;
- 4) Outorga para a Subfaixa de Radiofrequências "L" com o cômputo do limite do espectro conforme estabelecido no Inciso IV, §5º do art. 2º do Anexo à Resolução nº 454, de 11 de dezembro de 2006;
- 5) Compromissos de Abrangência;
- 6) Vedação na participação da Licitação das prestadoras autorizadas do SMP que não tenham cumprido os compromissos assumidos e já vencidos, referentes às Subfaixas de Radiofrequências do SMP.



[www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)